SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 11 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120410-1 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 11/04/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F2E7A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120410-1 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Destituir os Membros Titular e Suplente que indica, que compõem o Grupo Executivo do Plano Brasil sem Miséria no âmbito do Município de Alcântaras:
Membro Titular: Marta Dias – Coordenação da Proteção Social Básica
Membro Suplente: Ana Nara – Técnica de Referência do CRAS

2. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo do Plano Brasil sem Miséria no âmbito do Município de Alcântaras em substituição aos membros destituídos:
Membro Titular: Marta Maria Dias de Souza – Coordenação da Proteção Social Básica
Membro Suplente: Maria de Nazaré do Nascimento Teixeira – Técnica de Referência do CRAS

3. A Coordenação do Grupo Executivo do Plano Brasil sem Miséria no âmbito do Município de Alcântaras passa a ser exercida pelo representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Marta Maria Dias de Souza.

4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de abril de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:34A19089

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011)

INTERESSADO: Roberto Lima Vieira
REQUERIDO: Município de Fortim

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECISÃO

Tendo em vista o relatório de fls. 24 dos presentes autos, e do mais que consta da instrução produzida por meio de documentos e de todo o coligir documental carreados a estes fólios, julgo procedente o presente pleito apurado pela Comissão Processante, para determinar a inclusão do servidor **ROBERTO LIMA VIEIRA** em folha de pagamento no cargo efetivo de motorista, de modo a suprir a falta de nomeação como de direito. Expedientes necessários. Empós os expedientes necessários, arquive-se.

Fortim/CE, 09 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CD3F2B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

PREGÃO PRESENCIAL 100401-PP-SEDES
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 24 de abril de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI(Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil), PROJOVEM ADOLECENTE, CRESCER BRINCANDO E CRAS(Centro de Referência a Assistência Social) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo do Município de General Sampaio.. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 10 de abril de 2012.

KENNEDY RODIGUES DO N CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:1E00C332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº 089 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do **Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	José Janildo de Sousa	Administrador Regional

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:48D6AB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº 090 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – EXONERAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Luiz Carlos do Nascimento	Coordenador da Vigilância à Saúde

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:F5E638E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº 091 /2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – NOMEAR o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Luiz Carlos do Nascimento	Controlador Geral do Município

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 02 de abril de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:0EADD8AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 004-09/04/2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE – 004-09/04/2012

***ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.*CONVITE Nº 004-09/04/2012**

*Objeto*Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Levantamento e Tombamentos de bens e imóveis nas Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Penaforte *; Realização dia 20 de ABRIL de 2012, às*15:00 hs *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 201*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:3481063E

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE 005/09/04/2012

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVITE – 005-09/04/2012

***ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO.*CONVITE Nº 005-09/04/2012**

*Objeto*Contratação de Pessoa Empresa para Ampliação de Rede de Iluminação Pública*; Realização dia 23 de ABRIL de 2012, às10*:00 hs *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:DD06A520

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 002/2012

***ESTADO DO CEARA -PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.*TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

*Objeto*Urbanização do Pátio de estacionamento do Hospital João MunizCom piso intertravado, tipo tijolinho, localizado na Av. Ana Tereza de Jesus , na sade do Municipio de Penaforte/ CE , de acordo com Termo de Ajuste nº 046/Cidades/2012*; Realização dia 27 de ABRIL de 2012, às*12:00h*Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:C8B0E6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **WINSTON FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2012**, a fim de participar de reuniões em diversos órgãos na Capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003034045924 SSP/CE
CPF Nº.: 027.207.453-59
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:816DF36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **GILBERTO ANGELO MATIAS,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11 de abril de 2012**, a fim de participar de Reuniões na Secretaria das Cidades e na Casa Civil do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.089.733 SSP/CE
CPF Nº.: 135.295.013-87
ENDEREÇO: Rua Manoel Antônio Pereira nº. 155, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:696DAD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO GOMES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11 e 12 de abril de 2012**, a fim de participar de reuniões na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 97029075605
CPF Nº. 465.196.703-59
ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 840, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:E60A687E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **EVANDRO FRANCISCO FERREIRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria da Infraestrutura e no DER.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 2006029123488
CPF Nº.: 042.601.303-40
ENDEREÇO: Sitio Barro Vermelho, Zona Rural, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:7D2F16C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE, 01 (uma) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11 de abril de 2012**, a fim de participar de reuniões na APRECE.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:0B96A3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2011**, a fim de participar do encontro do PAIC mais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de R$ **750,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de abril de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:9BF65463

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONVITE 003-09/04/2012

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
CONVITE – 003-09/04/2012

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO.**CONVITE Nº 003-09/04/2012**

*Objeto*Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Consultoria e Planejamento do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social*; Realização dia 20 de ABRIL de 2012, às*13:00 hs *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:C53DF3FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARTA CONVITE 001-09/04/2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVITE – 001-09/04/2012

***ESTADO DO CEARA -PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.*CONVITE Nº 001-09/04/2012**

*Objeto*Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Prestados na Execução de Consultoria e Planejamento do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação*; Realização dia 20 de ABRIL de 2012, às*09:00 hs *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:3A8B7471

SECRETARIA DE SAÚDE
CARTA CONVITE 002-09/04/2012

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVITE – 002-09/04/2012

***ESTADO DO CEARA -PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.*CONVITE Nº 002-09/04/2012**

*Objeto*Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Prestados na Execução de Consultoria e Planejamento do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde; *Realização dia 20 de ABRIL de 2012, às*11:00 hs *Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:598592B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 53/2012

Concede nome aos logradouros públicos que indica e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam denominadas as ruas situadas no Bairro Rita Messias, no Distrito de Flamengo, deste Município: **AVENIDA JOSÉ JUVÊNCIO ALVES TEIXEIRA**, limitando-se ao Norte com a parede da passagem dos coqueiros, que por sua vez faz limites com a rua Severino Miguel de Barros; ao Sul, com a Barra dos Andrés. **RUA RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA**, que se limita ao Norte com a rua Antonia Eliza de Carvalho; Sul, com o próprio Bairro; Oeste, com a Avenida José Alves Teixeira. **RUA ANTONIA ELIZA DE CARVALHO**, limitando-se ao Norte com o próprio Bairro; Sul, com a rua Raimundo Alves Teixeira; Leste, com o próprio Bairro; Oeste, com a avenida José Alves Teixeira.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e doze (2012).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E49550F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 54/2012

Concede nome ao prédio público que indica e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de **MANOEL EDMAR DOS SANTOS** o Posto de Saúde do Distrito de Barrinha, deste Município.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de dois mil e doze (2012).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2402D960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2012

Decreta feriado na data que indica e dá ouras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que em 19 de março se comemora o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

Considerando que a Administração Municipal tem procurado ajustar o funcionamento de seus órgãos aos da Administração Federal e Estadual,

Considerando que na data acima é feriado em todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Ceará,

D E C R E T A:

Art. 1º: Feriado municipal no dia **19 DE MARÇO DE 2012**, alusivo aos festejos de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e doze (2012).

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:163070AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

PORTARIA No. 004.0404/2012, de 04 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto DA LEI 228/97, DE 08/09/1997 E ALTERADA PELA LEI Nº. 649/2009 DE 17 de DEZEMBRO DE 2009

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar o Sr. ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO, para o Cargo de SECRETARIO INSTITUCIONAL do Município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Quiteria

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:A006C220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

PORTARIA No. 002.0504/2012, de 05 de Abril de 2012

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto DA LEI 228/97 de 08/09/1997 e ALTERADA PELA LEI Nº. 649/2009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Sr. **ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO,** para o Cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:9C454143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

PORTARIA No. 001.0204/2012, de 02 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto DA LEI 228/97, DE 08/09/1997 E ALTERADA PELA LEI Nº. 649/2009 DE 17 de DEZEMBRO DE 2009

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a Sra. **ANTONIA MARIA RODRIGUES FERREIRA,** para o Cargo de SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE do Município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:F1E8B065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

PORTARIA No. 002.0204/2012, de 02 de Abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. *FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto DA LEI 592/2008, DE 30/12/2008 ART.1º

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a Sra. **SANDRA QUITERIA BRAGA DE FARIAS,** para o Cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL do Município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:E1872C7E

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 756/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Define reajuste salarial para os profissionais do magistério e estabelece um novo Piso Salarial para vigorar em 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1o - Esta Lei define o Piso Salarial do Magistério de Santa Quitéria para vigorar no ano de 2012 e modifica a tabela salarial constante do Anexo V da Lei 647/2009, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Fica estabelecido em R$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Quitéria para vigorar no ano de 2012, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 3º - A tabela salarial constante do anexo V da Lei 647/09 de 17 de dezembro de 2009 passa a vigorar conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2012.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 09 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(LEI N. 756/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012)

"ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI N.º 647/09 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009".

Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
Quadro Permanente / Carga Horária = 20 (vinte) horas semanais

Classe	Referência	Ingresso	20H
PEB I	1	3ºPEDAG.	**725,50**
	2		**747,27**
	3		**769,68**
	4		**792,77**
	5		**816,56**
	6		**841,05**
	7		**866,28**
	8		**892,26**
PEB II	9	L.PLENA	**919,02**
	10		**946,59**
	11		**974,98**
	12		**1.004,22**
	13		**1.034,35**
	14		**1.065,38**
	15		**1.097,34**
	16		**1.130,26**

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:418715AF

PROCURADORIA GERAL
LEI N.757/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Define reajuste salarial para os servidores municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1o – Fica estabelecido o reajuste de 5,85 % (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) aos servidores municipais, ativos e inativos, visando à recomposição das perdas salariais do período havido desde o último aumento estabelecido em lei.

§ 1º– Ficam excluídos do reajuste concedido por esta lei, os servidores que percebem vencimento base equivalente a um salário mínimo nacional, bem como a categoria de professores, auxiliares e técnicos de enfermagem, cujo reajuste é fixado por lei especifica.

§ 2º - Ficam excluídos do reajuste concedido por esta Lei. Os servidores que percebem vencimento base equivalente ao salário mínimo nacional, bem como a categoria de professores, auxiliares e técnicos de enfermagem, cujo reajuste é fixado por lei específica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 09 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:EF625670

PROCURADORIA GERAL
LEI N.758/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Define reajuste salarial para os servidores municipais que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1o – Fica estabelecido o reajuste a incidir junto ao vencimento base dos servidores descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 09 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei n.° 758/2012, de 09 de abril de 2012)

CARGO	REAJUSTE (%)
Auxiliar de Enfermagem	14,95
Técnico de Enfermagem	21,26

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:88E8DBC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03.001/2012-PPRP

OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnico - financeira, junto a Secretaria de Finanças do Município de São Benedito

A Comissão de Pregões, designado através da Portaria Nº 551/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº 03.001/2012-PPRP, aberto no dia 10 de abril de 2012, às 10:00h, foi considerado **DESERTO**.

SÃO BENEDITO, 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:38B3F5D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03.002/2012-PPRP

OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em obrigações tributárias e previdenciárias de interesse da Secretaria de Finanças do município de São Benedito

A Comissão de Pregões, designado através da Portaria Nº 551/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº 03.002/2012-PPRP, aberto no dia 10 de abril de 2012, às 11:00h, foi considerado **DESERTO**.

SÃO BENEDITO, 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:62A9A8DF

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gases medicinais, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.002/2012-PPRP, de 20 de março de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Raimundo Barros de Oliveira - ME * CNPJ: N° 11.065.844/0001-37
Valor Global: R$ 80.325,00 (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).
São Benedito(CE), 28 de março de 2012

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:98CA772D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gases medicinais, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.002/2012-PPRP, de 20 de março de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Raimundo Barros de Oliveira - ME * CNPJ: N° 11.065.844/0001-37

Valor Global: R$ 80.325,00 (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).

São Benedito(CE), 03 de abril de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:7CD53971

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.002/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05.002/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/01) Raimundo Barros de Oliveira - ME
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gases medicinais, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.002/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 80.325,00 (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 04 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Robério Vasconcelos Bevilaqua

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:45206592

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 06.10.02.11.002

EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 06.10.02.11.002

Convite Nº 06.10.02.11.002-C

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Sr(a). Online Provedor de Acesso a Internet Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Benedito-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 06.10.02.11.002-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 meses

DATA: São Benedito/CE, 04 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima **Gonçalves de Paula** e Rosângela Silva Vasconcelos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D5EFD0EA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 06.10.03.02.001

EXTRATO DE CONTRATO – 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 06.10.03.02.001

Convite Nº 06.10.02.11.001-C

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Sr(a). Online Provedor de Acesso a Internet Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços de provedor de internet para o Cadastro Único de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 06.10.02.11.001-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 04 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima **Gonçalves de Paula** e Rosângela Silva Vasconcelos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:18E4C6E8



